ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
CNPJ: 01.812.534/0001-85
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO 005/2025

PROMULGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SANTOANDREENSE AO SENHOR FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, Sr Leandro Pedro dos Santos, no uso de suas atribuições definidas no art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de decreto legislativo 004/2025. De autoria do Vereador João Batista Sales Noberto
RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2025**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de Promulgação.

Art. 2º**. Publique-se e Registre-se**.

Câmara Municipal de Vereadores, Casa João Olinto de Queiroz, Santo André-PB, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
A conformidade da assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB.
58675000
TELEFONE: (83) 33081002
E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com